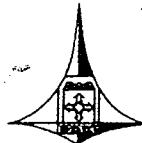


LIDO

Em 15/12/1997
Xb

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 133, DE 1.997.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ.

Em 15/12/1997.

(Autor: Mesa Diretora)

Protocolo Legislativo
PR n.º 133 / 1997.
Fls. n.º 01 J. Marques

Paulo Guilherme de Perette
Chefe da Assessoria de Plenário

Acrescenta o § 3º ao Art. 65 e o § 4º ao artigo 77, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Resolve:

Art. 1º - Acrescente-se ao artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o seguinte § 3º:

Art. 65 -

I -

II -

III -

IV -

§ 1º -

§ 2º -

denominadas Sessões de Debates e se constituirão de Pequeno Expediente, Grande Expediente e Comunicações Parlamentares.

§ 3º - As sessões ordinárias das segundas-feiras são

denominadas Sessões de Debates e se constituirão de Pequeno Expediente, Grande Expediente e Comunicações Parlamentares.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 2º - Acrescente-se ao art. 77 o seguinte § 4º:

Art 77 -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º - A regra contida no parágrafo anterior não se aplica no caso do § 3º do art. 65.

Sala das Reuniões, de dezembro de 1997.

Lúcia Carvalho
Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

Eduardo Estevão
Deputado LUIZ ESTEVÃO
Vice-Presidente

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Segundo Secretário

José Edmar
Deputado JOSÉ EDMAR
Primeiro Secretário

João de Deus
Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário
PDT

Protocolo Legislativo
PR n.º 133 / 1997
Fls. n.º 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

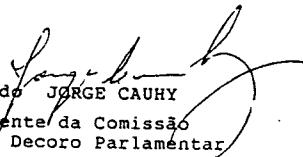
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução é fruto de discussão e deliberação do Colégio de Líderes de Partidos desta Casa em sua 8ª reunião deste ano.

A proposta se justifica face à necessidade apontada pelos Srs. Parlamentares de terem um espaço maior para a discussão de temas de importância e de interesse para a sociedade.

Na Câmara Federal existe previsão semelhante em seu regimento interno; assim sendo submete-se o assunto aos Srs Parlamentares para apreciação.

Protocolo Legislativo
PR n.º 133 / 1997.
Fls. n.º 03


 Deputado JORGE CAUHY
 Presidente da Comissão
 de Ética e Decoro Parlamentar

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTARPAUTA

Item 01- APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO N°0002/97-C.E.D.PA - RELATOR DEPUTADO: JORGE CAUHY.

Item 02- APRECIAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO N°0003/97-C.E.D.PA CONFORME ART. 17 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

Item 03- ASSUNTOS GERAIS.

Brasília, 18 de novembro de 1997.

Mesa Diretora

ATA DA 8ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA E LÍDERES DE PARTIDOS

Data: 16/10/97

Hora: 10:30

Local: Sala de Reuniões da Presidência

Líderes e demais Parlamentares presentes à reunião: Dep. Lucia Carvalho, Dep. Peniel Pacheco, Dep. Cesar Lacerda, Dep Zé Ramalho, Dep. Tadeu Filippelli, Dep. Eurípedes Camargo, Dep. Adão Xavier e Dep. Wasny de Roure.

ASSUNTOS	DA	PAUTA:
----------	----	--------

I) Encerramento dos Trabalhos Legislativos de 1997

A Sra. Presidente colocou para os Líderes Partidários a necessidade de definição de cronograma de realização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, para encerramento dos trabalhos legislativos do ano de 1997.

Os Líderes Partidários discutiram o número de projetos que seriam colocados na pauta das sessões extraordinárias além dos projetos de decreto-legislativo para concessão de títulos de cidadão honorário a serem votados.

Desta forma, foram tomadas as seguintes decisões:

1. Ficou decidido que nas 8 (oito) sessões extraordinárias, a serem realizadas até o fim do ano, serão votados 4 (quatro) projetos não polêmicos de cada um dos Srs Parlamentares.

2. Cada parlamentar poderá indicar ainda até 4 projetos de decreto-legislativo, de sua autoria, de concessão de título de cidadão honorário, não podendo indicar projetos de decretos de outro parlamentar e nem substitui-los por outra proposição.

3. Os Líderes concordaram que as sessões extraordinárias devem continuar a ser realizadas de acordo com os critérios definidos nas reuniões da Mesa com Líderes, realizadas nos dias 02/04/97 e 09/04/97, com as alterações aprovadas nesta data, possibilitando assim, de forma organizada e equitativa, a aprovação mensal de projetos de cada Parlamentar.

4. Com relação aos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo, relativos a Planos Diretores Locais, além do Projeto dos Bairros, ficará sob a responsabilidade do Líder do Governo Dep Wasny de Roure e o Líder do PMDB, Dep Tadeu Filippelli, a elaboração e execução de cronograma de trabalho para análise preliminar desses projetos, pelas respectivas Assessorias, contando inclusive com a colaboração de técnicos desta Casa.

5. Com relação às Sessões solenes de entrega dos títulos aos cidadãos honorários a Sra. Presidente encaminhará aos Srs Parlamentares, correspondência solicitando, tanto quanto possível, o agrupamento de pessoas agraciadas com os respectivos títulos, para que então a Sra Presidente possa definir a data de realização dessas sessões.

II) Sessões Ordinárias - Proposta de Alteração do Regimento Interno

Ficou deliberado que deverá ser apresentado pela Mesa Diretora, proposta de projeto de resolução para alteração do regimento interno, estabelecendo que as sessões realizadas às segundas-feiras serão sessões solenes ou de debates, ficando as votações nas sessões de terças, quartas e quintas-feiras.

III) Verificação de Quorum

Deliberação: Tendo em vista as dúvidas levantadas ficou decidido que deverá ser obedecido literalmente o disposto no artigo 77 §§ 2º E 3º do Regimento Interno da CLDF.

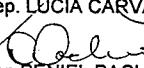
IV) Acordos

O Colégio de Líderes entende que os acordos firmados por ocasião das eleições para os cargos da Mesa Diretora e de Comissões Permanentes, deverão ser mantidos até o final dos respectivos mandatos.

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciane Carneiro Pinto, Assessora Especial da Mesa Diretora - Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada pelos membros da Mesa Diretora e Líderes Partidários presentes à reunião:

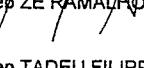
Sala das Reuniões, 26 de agosto de 1997


 Dep. LÚCIA CARVALHO - Presidente

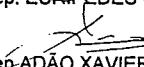

 Dep. PENIEL PACHECO - PSDB


 Dep. CESAR LACERDA - PTB


 Dep. ZÉ RAMALHO - PDT


 Dep. TADEU FILIPPELLI - PMDB


 Dep. EURÍPEDES CAMARGO - PT


 Dep. ADÃO XAVIER - PPB


 Dep. WASNY DE ROURE - Líder do Governo

Protocolo Legislativo
PR n.º 133 / 1997
Fls. n.º 04

Ato Administrativo

ATO DA PRESIDENTE N° 439 , DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

R E S O L V E :

1 - EXONERAR ABADIA ALVES DE BRITO, matrícula nº 12.906-35, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Celso (Resoluções nºs 073/93, 079/93 e 128/97 - Processo nº 001.797/96-CLDF).

2 - EXONERAR ALMIR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.910-44, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Celso (Resoluções nºs 073/93, 079/93 e 128/97 - Processo nº 001.797/96-CLDF).

3 - EXONERAR ANDRÉ RICARDO NUNES MARTINS, matrícula nº 11.841-50, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Celso, bem como DEVOLVER o servidor a sua lotação de origem (Resoluções nºs 073/93, 079/93 e 128/97 - Processo nº 001.774/96-CLDF).

4 - EXONERAR BENEDITO JORGE GONÇALVES DE LIRA, matrícula nº 12.939-20, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Celso (Resoluções nºs 073/93, 079/93 e 128/97 - Processo nº 002.284/96-CLDF).